



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 40/2020, tal como estabelece a Norma Introdutória NP 01, as contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's),

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: _____

Área Requisitante: Departamento de Cultura

2- NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa para realizar a impermeabilização da Cobertura do Centro de Cultura e Eventos do município de Faxinal dos Guedes-SC. A necessidade se dá devido aos danos causados pelas intempéries, que interferem diretamente no uso do local, no atendimento e nos bens materiais do imóvel.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fim de atender a demanda, os requisitos necessários e suficientes à escolha da contratação são:

- Para a instalação das coberturas a contratada deverá seguir as normas e as recomendações estabelecidas pelo fabricante;
- A contratada deverá ter os padrões mínimos de qualidade para o manuseio e instalação das telhas, de forma que o material utilizado não seja danificado;
- A empresa contratada deverá entregar a obra de modo a garantir a qualidade de seu serviço;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de preço foi realizado através de Tabela Sinapi, com Referência do Mês 03/2024, a fim de estabelecer um valor de referência para as propostas.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os materiais escolhidos para a impermeabilização da cobertura são produtos impermeabilizantes com membrana acrílica monocomponente, membrana líquida elastomérica, além da utilização de tela em poliéster para vedação de rachaduras, os quais possuem alta durabilidade em exposição as intempéries e baixa manutenção.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os serviços a serem contratados foram estimados com base no levantamento das medidas e materiais in loco para posterior elaboração de orçamento.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo dos itens foi calculado conforme levantamento realizado pelo departamento de engenharia, sendo a unidade de medida utilizada conforme a especificação de cada serviço. Utilizando como base a Tabela SINAPI, com referência de 03/2024, ficando com valor médio de R\$ 75.612,74 para a execução dos serviços solicitados.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

O serviço será contratado como item único e de forma indivisível. Esta forma visa ganhos em termos de economia, visto que a empresa será contratada de forma global, devendo a empresa ser responsável pelo fornecimento de materiais e mão-de-obra, o que propicia condições de propostas mais vantajosas.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações previstas ou em andamento para este tipo de serviço na Administração Pública Municipal.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município está em fase de elaboração do Plano Anual de Contratações, portanto os serviços deverão ser contratados conforme Legislação vigente.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se como resultado: sanar com os problemas existentes na edificação em dias de chuva, os quais molham e estragam os materiais e equipamentos que ali possuem, trazendo danos ao patrimônio público.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Autorização de acesso para a equipe da contratada a edificação;
- Disponibilização de representante indicado pela empresa, para atuar como o responsável pela obra;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

- Organização do cronograma de obra, para facilitar as etapas da construção.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Considerando a natureza da prestação do serviço, não há previsão de impactos ambientais.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O Departamento de Cultura declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Suzete Terezinha Lazzarotto Ramilo
Diretora de cultura